



Histórias mal contadas

Não é de hoje que vivemos tempos atribulados na SPdH, sejam lá quais forem os motivos inerentes aos mesmos. A verdade é que se olharmos com atenção para a sequência quer de acontecimentos, quer de documentos, venham eles de onde vierem, são na maior parte dos casos clássicas manipulação de massas, que o SINTAC obviamente repudia.

Assim e como infelizmente se tornou recorrente desde meados de 2010 e ao contrário do que seria politicamente honesto, correcto e objectivamente sem segundos interesses, fomos confrontados (**porque nos chegaram casualmente e nem tão pouco transmitido pelos autores**), dois comunicados do órgão de fiscalização da gestão, a Comissão de Trabalhadores da SPdH, intitulados de “BARRAQUEIRO PAPERS”, numa sequência programada de alarmismo que culmina num convite a todas as organizações a juntarem-se a uma outra. Relativamente a isto dizemos que é um comportamento no mínimo pouco ético a que se presta a referida comissão.

Entendemos que comportamentos sérios requerem posicionamentos sérios e esses passariam certamente por reunir quer com o SINTAC, quer com os demais sindicatos, discutindo as matérias e as provas de tais e não a elaboração de textos de faz de conta em estilo “copy paste” fora de prazo, mas que a alguns muito convém.

Relativamente às questões que nos são colocadas por trabalhadores associados e não associados, de forma a clarificar os Direitos Liberdades e Garantias, a associação no SINTAC não é uma ditadura, não existem Bolcheviques, Mencheviques ou mesmo Sovietes. Como tal o que decorre da C.R.P. é o seguinte:

Artigo 57.º

Direito à greve e proibição do lock-out

1. É garantido o direito à greve.
2. Compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse âmbito.
3. A lei define as condições de prestação, durante a greve, de serviços necessários à segurança e manutenção de equipamentos e instalações, bem como de serviços mínimos indispensáveis para ocorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis.
4. É proibido o lock-out.

Ainda assim cumpre ao SINTAC, até por ter sido a única força sindical a fazê-lo, no dia 23-06-2016, em reunião sobre a TAP com o Sr. Secretário de Estado do Planeamento e Infraestruturas, que sobre o Handling obtivemos a resposta à nossa pergunta de que em breve serão chamados todos os sindicatos com representatividade no Sector.

ESTAMOS COMO SEMPRE ESTIVEMOS, DE FORMA SÉRIA

A Direcção